

62.054
MATRICULA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1983

FLS.

MATRICULA

1

62.054

Imóvel: Um terreno ao norte, com a rua Alter Cintra de Oliveira, medindo 49m17; ao sul, com a rua Barbedo, mede 49m10; ao leste, com a avenida Praia de Belás, mede 237m89; e, ao oeste, por uma linha quebrada, a partir da rua Alter Cintra de Oliveira, em direção sul, mede 147m00, em direção oeste, até a avenida Borges de Medeiros, mede 40m00, na direção sul, ao longo da avenida Borges de Medeiros, mede 89m63, possuindo a área total de 10.895mq08.

Quarteirão: não indicado.

Bairro: não indicado.

Procedência: R.1 da matrícula 18.696, de 19/12/77.

Proprietário: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 92.755.891/0001-68.

Esc. aut. *Marques*

Av1/62.054 /Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., com sede nesta Capital, inscrição CGC nº 87.125.019/0001-42, conforme R.9 da matrícula 18.696, de 06/05/81, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa - Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda.:

Valor: 1) US\$ 750.000,00 equivalente em 19/12/80 a Cr\$ 47.917.500,00;
2) US\$ 750.000,00 equivalente em 22/12/80 a Cr\$ 47.917.500,00;
3) US\$ 250.000,00 equivalente em 02/01/81 a Cr\$ 16.292.500,00;
4) Cr\$ 134.270.000,00
5) Cr\$ 143.270.000,00 com matrícula 5642.

Juros: 1) 1,5% a.a. ; 2) 2,75% a.a.; 3) 2% a.a., todos acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo; 4) e 5) 5,3% a.m.

Prazo: vencimento em 26/11/83, conforme Av17 da matrícula 18.696, de 08/06/83.

Comissão de repasse: 1), 2) e 3) 8% a.a.

Mora: 1) , 2) , 3) ORTN e 12% a.a. ; 4) e 5) 5,3% a.m.

Multa: 1), 2) e 3) 10% a.a.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av2/62.054 /Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R. 12 da matrícula 18.696, de 17/06/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Valor: 1) US\$ 407.500,00 equivalente em 11/12/81 a Cr\$ 49.955.424,00;
2) US\$ 750.000,00 equivalentes em 15/12/81 a Cr\$ 93.600.000,00;
3) US\$ 2.000.000,00 equivalentes em 17/12/81 a Cr\$ 249.600.000,00;
4) US\$ 500.000,00 equivalente em 24/12/81 a Cr\$ 63.580.000,00;
5) US\$ 820.000,00 equivalentes em 24/02/82 a Cr\$ 115.169.000,00.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo.

Prazo: Último vencimento em 24/02/85.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora: 12% a.a. sobre a variação nominal corrigida das ORTNs

Multa: 10%

CONTINUA NO VERSO

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av3/62.054 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.13 da matrícula 18.696, de 15/10/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$ 500.020,00 equivalentes em 24/06/82 a Cr\$ 84.543.381,60;
2) US\$ 1.050.000,00 equivalentes em 14/04/82 a Cr\$ 157.363.500,00;
3) US\$ 1.150.000,00 equivalentes em 16/04/82 a Cr\$ 175.294.500,00;
4) US\$ 498.000,00 equivalentes em 30/06/82 a Cr\$ 85.820.340,00;
5) US\$ 93.000,00 equivalentes em 20/07/82 a Cr\$ 16.607.010,00;
6) US\$ 620.000,00 equivalentes em 03/08/82 a Cr\$ 114.904.600,00;
7) US\$ 750.000,00 equivalentes em 20/08/82 a Cr\$ 141.720.000,00,
com matrículas 5642 e 18697.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 22/10/84.

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a.; 7) 2,25% a.a. todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av4/62.054 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.15 da matrícula 18.696, de 27/12/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$ 750.000,00 equivalentes em 03/11/82 a Cr\$ 165.472.500,00;
2) US\$ 550.000,00 equivalentes em 03/11/82 a Cr\$ 121.346.500,00;
3) US\$ 900.000,00 equivalentes em 04/10/82 a Cr\$ 189.018.000,00;
4) US\$ 3.387.000,00 equivalentes em 03/11/82 a Cr\$ 747.273.810,00
com matrículas 17.653 e 5642.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/02/86.

Juros: 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.; 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a.; todas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: (ORTN e juros de 12% a.a.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av5/62.054 Hipoteca O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.16 da matrícula 18.696 de 11/02/83, em que

CONTINUA A FOLHAS N.º

62.054/2
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 1.9 83
continuação da fls. IV.

FLS. 2
MATRICULA 62.054/2

figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Esquadrias Excelsior Ltda., e Maguefa, Assessoria Representações e Comércio Ltda.

Valor: US\$ 570.000,00 equivalentes em 22/10/82 a Cr\$ 63.931.200,00;
US\$ 500.000,00 equivalentes em 21/12/82 a Cr\$ 123.790.000,00;
US\$ 290.000,00 equivalentes em 27/12/82 a Cr\$ 72.908.900,00;
US\$ 625.000,00 equivalentes em 30/12/82 a Cr\$ 157.131.250,00;
US\$ 120.000,00 equivalentes em 30/12/82 a Cr\$ 30.169.200,00, com matrículas 17.653 e 18.697.

Prazo: 24/12/83; 23/02/85; 30/11/84; 01/03/85; 30/12/84, respectivamente.
Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigorante no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo, relativos a todas as operações acima indicadas;

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mera: ORTN mais 12% a.a.

Multa: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Em 30/09/83, a escr. *Marques*

Av. 6/62.054 Adesão a regime urbanístico novo Prot. 132.249/50
Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital, em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para equipamentos comunitários.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Reg. de Imóveis 2ª Zona

Certidão reprográfica, ressalvadas prenotações, do conteúdo desta matrícula.

37100

Porto Alegre, 26 de Outubro 1990

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA
Cel. Sylvio Paulo Duarte Marques
Bel. Inoz Beatriz Deseglio Marques
João de Fátima Alvim
Jorge Roberto Gloscia
Maria da Graça Finant Tessis
Escriturantes Autorizados
PORTO ALEGRE-RS

CONTINUA NO VERSO